

# **CLIPPING IMPRESSO**

**12/09/2019**



# INDICE

---

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. EVENTOS.....	1
1.2. JUÍZES.....	2
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. CONVÊNIOS.....	3 - 4
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. DECISÕES.....	5
3.2. DESEMBARGADOR.....	6

# Juízes maranhenses participam de dois Fóruns de Justiça no Rio de Janeiro

Juízes do Tribunal de Justiça do Maranhão, ligados à Coordenadoria da Infância e Juventude, estão participando do XXV Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv) e do VII Fórum Nacional da Justiça Protetiva (Fonajup), que estão ocorrendo no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) desde a noite de segunda-feira (9) e se encerram nesta quarta-feira (11).

Estão presentes no evento os juízes José dos Santos Costa, Simeão Pereira e Silva e Delvan Tavares Oliveira, que atuam em unidades de Infância e Juventude, e as juízas Sara Fernanda Gama – representando a presidente da Coordenadoria da Infância, desembargadora Cleonice Freire – e Josane Farias Braga. Os magistrados participam do evento com apoio da Coordenadoria da Infância e Juventude, Presidência do TJMA e Corregedoria Geral da Justiça. Todos são filiados à Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e Juventude (Abraminj).

Os eventos foram abertos



**Juízes maranhenses participaram do XXV Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv)**

na noite de segunda-feira (9), em solenidade no Tribunal Pleno do Tribunal do Rio de Janeiro, presidida pelo juiz Sérgio Luiz Ribeiro de Souza, presidente da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e da Juventude e do Idoso (Cevij) do TJRJ, e contou com as presenças dos presidentes do Fonajuv, juiz Carlos Limonji Sterse (TJGO), e do Fonajup, juiz Haroldo Luiz Rigo da Silva

(TJSE), entre outras autoridades.

## **CONHECIMENTO**

Para a juíza Sara Gama, representante da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMA, adquirir conhecimento científico é uma dos maiores benefícios de participar desses eventos. “O Judiciário maranhense, inclusive, está sendo elogiado por ter disponibilizado a participação de cinco magistrados, uma das maiores

delegações”, comentou.

Segundo ela, um tema bastante importante abordado foi a diferenciação transgênero e intersexo. “É essencial debatermos e aprendermos sobre esses conceitos interdisciplinares que nos ajudam a atualizar as nossas posturas diante da lei”, explica Sara Gama.

Outro destaque feito pela magistrada é a necessidade de articulação interinstitucional entre Judiciário, Legislativo e Executivo em relação ao Pacto da Primeira Infância. “Ficou clara a importância dessa articulação para dar efetividade à proteção da infância, que é considerada de 0 a 18 anos segundo a nomenclatura internacional. Tivemos participação de deputados e representantes de organismos internacionais. E um conceito utilizado para isso é que em uma história, se você mudar o início, você muda o percurso e o fim. Então, o importante é mudar o início da história, para que ela tenha um rumo diferente”, completou a magistrada maranhense.



## Filho de juiz encontrado morto na piscina de casa, no Olho d'Água, diz que laudos não apontam suicídio

O filho do juiz da 7ª Vara Criminal de São Luís, Fernando Cruz, encontrado morto na piscina de casa, no bairro Olho d'Água, na manhã da última segunda-feira (9), divulgou nota para informar que as perícias realizadas no corpo do pai não indicam que ele suicidou-se.

Igor Alexandre Melo Cruz informou que não foram encontrados indícios de que ele tenha se matado, como cartas, mensagens de despedida, medicamentos fortes ou veneno. Ele acredita que o pai, que tratava uma úlcera estomacal em São Paulo, passou mal, tomou o remédio que usava contra a doença e entrou na piscina para relaxar. Logo em seguida, teria perdido a consciência.

Igor pediu cautela da imprensa na divulgação de informações:

### **Leia a nota:**

A princípio, informo que não há indícios de que o meu pai, o Juiz de Direito Fernando Luís Mendes Cruz, se suicidou.

Segundo informações preliminares da perícia, nada indica que ele tomou algum medicamento forte, ou seja, nada que pudesse lhe causar malefícios.

Vale ressaltar que não se encontrou vestígio de suicídio (cartas, mensagens de despedida, medicamentos fortes ou veneno).

Ainda segundo a perícia, foi encontrada uma lesão cerebral, indicando que houve infecção no local – talvez até mesmo meningite.

Provavelmente, o meu pai passou mal e tomou o remédio que usava para combater uma úlcera estomacal que tratava em São Paulo e, provavelmente, decidiu entrar na piscina, às 17:00 horas, para relaxar. Entretanto, ele perdeu a consciência, em virtude da lesão, e se afogou.

Este tipo de enfermidade evolui muito rápido e, na esmagadora maioria das vezes, é fatal. Em muitos casos, o enfermo pode falecer em até 24 horas.

Peço à imprensa muita compreensão, cautela e responsabilidade na divulgação de notícias concernentes ao caso.

O laudo definitivo ficará pronto em até 30 dias. Exames laboratoriais serão feitos, no afã de dissipar quaisquer pontos que necessitam de esclarecimentos.

(Igor Alexandre Melo Cruz)

**Geral**

▪ *Página. 7*

## **Governo entrega 1.000 títulos de propriedade na Cidade Olímpica neste sábado (14)**



# Governo entrega 1.000 títulos de propriedade na Cidade Olímpica neste sábado (14)

O Programa de Regularização Fundiária é desenvolvido pela Secretaria de Estado de Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid).

Famílias da região da Cidade Olímpica receberão 1.000 títulos de propriedade, neste sábado (14), às 9h, em solenidade que acontecerá na sede do 3º Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão (PMMA), na Avenida Dois, Rua P, quadra 147, bloco C, na Cidade Olímpica. A ação faz parte do Programa de Regularização Fundiária em São Luís, do Governo do Estado.

O Programa de Regularização Fundiária é desenvolvido pela Secretaria de Estado de Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid). Faz parte do plano de metas do governador Flávio Dino para efetivar esse direito, negado há anos, a milhares de famílias maranhenses.

“É um processo de transformação que visa legitimar a posse de propriedade, de modo a promover o direito social à moradia, a redução de desigualdades, a defesa do meio ambiente e a função social da propriedade e da cidade”, destaca o secretário de Estado de Cidades e Desenvolvimento Urbano, Rubens Júnior.

Rubens Júnior ressaltou a par-



ceria do Governo do Estado com o Tribunal de Justiça do Estado que garante a gratuidade nos processos do Programa de Regularização Fundiária no Maranhão.

“Essa é uma conquista do povo maranhense. O benefício dará maior abrangência ao programa, ao estabelecer a gratuidade do primeiro re-

gistro dos títulos, pois um dos obstáculos dos projetos e ações de regularização fundiária refere-se aos custos cartoriais. São as famílias de baixa renda os principais amparados com o programa”, explicou Rubens Júnior.

As famílias que receberão a titulação moram nos residen-

ciais José Reinaldo Tavares, Desembargador Sarney Costa e a Cidade Olímpica.

A Secid conclui até final deste mês as ações de regularização fundiária nos bairros da Vila Palmeira, Cantinho do Céu e Vila Sete de Setembro, com previsão de entrega para este ano.

## Receitas Tarifárias

# Decisão evita dispêndio de recursos públicos

O Tribunal de Justiça do Maranhão tomou decisão visando evitar dispêndio de recursos públicos. O consórcio VIA SL (formado pelas empresas de ônibus Transporte Urbano São Miguel de Uberlândia Ltda. e Rei de França) ajuizaram uma ação junto a 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Grande Ilha de São Luís pleiteando que o município ludovicense procedesse ao cálculo e distribuição das receitas tarifárias do Sistema de Transporte Coletivo Municipal, entre os concessionários do serviço, para assim, compensar eventuais prejuízos por ele sofrido. Inicialmente, a Justiça de 1º Grau entendeu que a liminar não poderia ser deferida pois, implicaria o dispêndio de recursos públicos por parte do ente estatal, em benefício de particular, pois, caso deferido o ônus financeiro recairia sobre o Município de São Luís. Nesse sentido, o Consórcio VIA SL ajuizou recurso perante o Tribunal de Justiça. Em análise inicial, foi determinado ao município de São Luís que efetivasse o cálculo e a compensação dos lucros entre os Concessionários, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em caso de descumprimento. Insatisfeito com a decisão, o Consórcio Upaon Açú ajuizou mandado de segurança questionando determinação, alegando, que era conhecimento de todas as empresas participantes de que não haveria a possibilidade de compensação de tarifas entre os Concessionários vencedores. Ao analisar a liminar pleiteada, o relator do Mandado de Segurança,

desembargador Raimundo Melo, entendeu, por bem, suspender os efeitos da decisão proferida anteriormente.

“A manutenção da decisão ora guerreada em sua eficácia acarretaria dano irreparável ou de difícil reparação para os Impetrantes, que não foram responsáveis por sua ocorrência, fato a ensejar, sem qualquer dúvida, uma ingrata surpresa aos Autores, causando-lhe o agravamento da situação perigosa preexistente, com a qual não concorreu para sua existência”, disse Raimundo Melo em seu voto. Melo ponderou ainda que o Consórcio VIA SL deveria ter conhecimento, ou se não tivesse a certeza ao menos um planejamento dos custos operacionais da licitação para qual participou e, alegar urgência após três anos, inexistindo qualquer mudança da situação fática no serviço ao qual concorreu. Por fim, ele ressaltou a necessidade de se suspender a decisão tendo em vista que, caso fosse mantida, era fácil concluir que os empresários do setor de transporte público pressionariam o Município de São Luís a aumentar os valores das tarifas, e, por via de consequência, repassá-lo à população ludovicense utilizadora desse serviço. Após a concessão da liminar no mandado de segurança, ela foi submetida ao plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que, por maioria de votos ratificou os fundamentos exarados pelo desembargador Raimundo Melo, suspendendo os efeitos da decisão proferida no Agravo de Instrumento.

## Informe JP

### **Medalha para Bayma**

O desembargador Antônio Bayma Araújo, decano do Tribunal de Justiça do Maranhão, será homenageado, na manhã desta quinta-feira (12), na Assembleia Legislativa, por conta de um projeto de resolução antigo, proposto pelo então deputado Edmar Cutrim. Por solicitação do deputado Othelino Neto, presidente da Casa, a Assembleia entregará ao desembargador Bayma, em sessão solene, a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman.